



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior  
Circular nº 025/CEC/2020

Brasília (DF), 16 de outubro de 2020

Às seções sindicais, secretarias regionais, à(o)s diretores(a)s do ANDES-SN  
c/c à Candidata a Presidente pela Chapa 1, à Candidata a Presidente pela Chapa 2 e aos  
membros da Comissão Eleitoral Central (CEC)

Companheiro(a)s,

A CEC informa que o(a)s candidato(a)s às eleições do ANDES-SN (Biênio  
2020/2022), não podem compor a CEL, em similaridade com as regras de composição  
da CEC, expressas no Art. 11, § 4º do Regimento Eleitoral.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossas  
cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.<sup>a</sup> Raquel Dias Araújo  
Presidente

Prof. Alexandre Galvão Carvalho  
Representante da Chapa 1

Prof. Fabio Cesar Venturini  
Representante da Chapa 2

Prof. Lucas Santos Cerqueira  
1º Titular Eleito na Plenária

Prof.<sup>a</sup> Deborah Fontenelle  
2ª Titular Eleita na Plenária